DECRETO Nº. 14.824/22

Altera o Decreto nº 14.203, de 12 de fevereiro de 2021, que "*altera o inciso V do art. 6º do Decreto nº. 13.689, de 18 de fevereiro de 2020 e dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acessibilidade do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º do Decreto nº 14.203, de 12 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º .....
>
> VI - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP: Jussara Silva Santos. *(NR)*
> ....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município